LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.06215-8/2026

PROCESSO: **LO-R.11529-0/2024**
VALIDADE: **22/05/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

LAUDO RENATO LOPES ASCENSO

CPF/CNPJ

453.787.383-34

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA PINTADA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.005937-4

Matrícula do Imóvel:

86 E 1446

ATIVIDADES

ATIV.28625

FORRAGICULTURA (A1-004)

Características:

Área Útil: 52,2817 ha

Município:

Cristalândia do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°37'43.50"S / 45°10'01.05"O

Localização:

Cristalândia do Piauí-PI
Localidade: PALMEIRA DE CIMA

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 15:42
[IsatnvVPQ5mGoQyyZyyxtopP4ajSzIW7dDqAunlQ58E5YhNhFq3xLGqmG7hcO0EK]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/05/2026 às 14:07
[21NeysCEMV37q27icPDN40x7vRg0YwXKzqQBugNQVMxPkNdjbdeTK0zl9LxE6KSg]

Emitido eletronicamente em 22/05/2026 14:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28117-0/2026.2889.967C.F159]

ATIV.28626

CRIAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, EM REGIME EXTENSIVO OU SEMI-EXTENSIVO (A4-004)

Características:

Número de Indivíduos: 247,0 unid

Município:

Cristalândia do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

10°37'43.50"S / 45°10'01.05"O

Localização:

Cristalândia do Piauí-PI
Localidade: PALMEIRA DE CIMA

MEMORIAL DESCRITIVO

(-45.16695833333333, -10.62875)



Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 15:42
[IsatnvVPQ5mGoQyyZyyxtopP4ajSzIW7dDqAunlQ58E5YhNhFq3xLGqmG7hcO0EK]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/05/2026 às 14:07
[21NeysCEMV37q27icPDN40x7vRg0YwXKzqQBugNQVMxPkNdjbdeTK0zl9LxE6KSg]

Emitido eletronicamente em 22/05/2026 14:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28117-0/2026.2889.967C.F159]

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **22/05/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certidão de Regularidade Dominial - CRD (Apresentar CRDs dos imóveis que compõem a área diretamente afetada)	313 dias (31/03/2027)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

A presente licença foi expedida considerando a superveniência da Lei Federal nº 15.190/2025 e as disposições normativas correlatas, especialmente a Instrução Normativa SEMARH nº 33/2026 e os Despachos Decisórios vigentes, não tendo sido realizada análise de mérito ambiental acerca da viabilidade ambiental da atividade ou empreendimento.

Teresina (PI), 22/05/2026

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 15:42
[IsatnvVPQ5mGoQyyZyyxtopP4ajSzIW7dDqAunlQ58E5YhNhFq3xLGqmG7hcO0EK]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/05/2026 às 14:07
[21NeysCEMV37q27icPDN40x7vRg0YwXKzqQBugNQVMxPkNdjbdeTK0zl9LxE6KSg]

Emitido eletronicamente em 22/05/2026 14:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28117-0/2026.2889.967C.F159]

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/05/2026 às 15:42
[IsatnvVPQ5mGoQyyZyyxtopP4ajSzIW7dDqAunlQ58E5YhNhFq3xLGqmG7hcO0EK]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/05/2026 às 14:07
[21NeysCEMV37q27icPDN40x7vRg0YwXKzqQBugNQVMxPkNdjbdeTK0zl9LxE6KSg]

Emitido eletronicamente em 22/05/2026 14:15 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28117-0/2026.2889.967C.F159]